

Despacho n.º 9062/2016**Alteração de Ciclo de Estudos****Licenciatura em Estatística Aplicada**

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto), e a deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 37/2016, de 4 de abril, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração da Licenciatura em Estatística Aplicada.

Este ciclo de estudos foi criado pela deliberação n.º 70/2006, da Comissão Científica do Senado, de 20 de março, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B — Cr 6/2006, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 8 de abril, pela deliberação n.º 1069/2009.

O ciclo de estudos foi posteriormente alterado pelo Despacho n.º 5757/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 30 de março, retificado pela Declaração de Retificação n.º 1738/2010, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 26 de agosto, e pelo Despacho n.º 9110/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 5 de julho, e acreditado pela A3ES com o processo n.º ACEF/1314/17577, em 16 de junho de 2015.

1.º

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Estas alterações, aprovadas pela A3ES e registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef 1881/2011/AL01, em 24 de junho de 2016, entram em vigor a partir do ano letivo de 2015/2016.

30 de junho de 2016. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

Estrutura Curricular

- 1 — Universidade de Lisboa
- 2 — Faculdade/Instituto: Faculdade de Ciências
- 3 — Ciclo de Estudos: Estatística Aplicada
- 4 — Grau ou diploma: Licenciatura
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Ciências Matemáticas
- 6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 180 ECTS
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 semestres

8 — Ramos, variantes, áreas de especialização ou especialidades em que o ciclo de estudos se estrutura:

- Estatística Aplicada;
- Estatística Aplicada com Minor.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Licenciatura em Estatística Aplicada

| Área científica | Sigla | ECTS | |
|---|-------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Optativos |
| Ciências Matemáticas | CMAT | 120 | 12-30 |
| Ciência e Engenharia Informática . . . | CEI | 18 | 0-18 |
| Formação Cultural, Social e Ética . . . | FCSE | 6 | 0-6 |
| Ciências Empresariais, da Gestão e da Organização | CEGO | 6 | |
| Outra | OUT | 0 | 0-6 |
| | | 150 | 30 |
| <i>Total</i> | | 180 | |

QUADRO N.º 2

Licenciatura em Estatística Aplicada com Minor

| Área científica | Sigla | ECTS | |
|---|-------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Optativos |
| Ciências Matemáticas | CMAT | 114 | 0-6 |
| Ciência e Engenharia Informática . . . | CEI | 18 | 0-6 |
| Formação Cultural, Social e Ética . . . | FCSE | 6 | 0-6 |
| Ciências Empresariais, da Gestão e da Organização | CEGO | 6 | |
| Outra | OUT | 0 | 0-6 |
| Minor | MIN | 0 | 30 |
| | | 144 | 36 |
| <i>Total</i> | | 180 | |

10 — Observações

As unidades curriculares de Formação Cultural, Social e Ética e de Ciências Empresariais, da Gestão e da Organização serão disponibilizadas anualmente pela FCULisboa.

As unidades curriculares que integram os diferentes Minors da FCULisboa são divulgadas anualmente.

O Grupo Opcional poderá ainda incluir outras unidades curriculares, a fixar anualmente pela FCULisboa, sob proposta da Comissão de Coordenação da Licenciatura.

Plano de Estudos**Universidade de Lisboa/Faculdade de Ciências****Licenciatura em Estatística Aplicada****Área científica predominante: Ciências Matemáticas****Licenciatura em Estatística Aplicada/Licenciatura em Estatística Aplicada com Minor**

QUADRO N.º 3

1.º ano/1.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | ECTS | Observações |
|---|-----------------|-----------------|---------------------------|--------------------|------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Análise Exploratória de Dados | CMAT | Semestral . . . | 168 | T:14; TP:14; PL:14 | 6 | DEN; HC |
| Cálculo I | CMAT | Semestral . . . | 168 | T:28; TP:42 | 6 | |

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | ECTS | Observações |
|---|-----------------|---------------|---------------------------|-------------|------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Álgebra Linear e Geometria Analítica A | CMAT | Semestral ... | 168 | T:28; TP:42 | 6 | N D; HC |
| Programação I | CEI | Semestral ... | 168 | T:28; TP:28 | 6 | |
| Curso de Competências Sociais e Desenvolvimento Pessoal | FCSE | Semestral ... | 84 | TP:56 | 3 | |
| Informática na Ótica do Utilizador | FCSE | Semestral ... | 84 | TP:21 | 3 | |
| <i>Total</i> | | | 840 | — | 30 | |

QUADRO N.º 4

1.º ano/2.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | ECTS | Observações |
|---|-----------------|---------------|---------------------------|-------------|------|----------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Conceitos Fundamentais de Estatística | CMAT | Semestral ... | 168 | T:28; TP:42 | 6 | D HC DEN |
| Técnicas de Investigação Operacional | CMAT | Semestral ... | 168 | T:28; TP:42 | 6 | |
| Laboratório de Estatística I — Introdução à Simulação | CMAT | Semestral ... | 168 | T:14; PL:42 | 6 | |
| Cálculo II | CMAT | Semestral ... | 168 | T:28; TP:42 | 6 | |
| Programação II | CEI | Semestral ... | 168 | T:28; TP:28 | 6 | |
| <i>Total</i> | | | 840 | — | 30 | |

QUADRO N.º 5

2.º ano/1.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | ECTS | Observações |
|----------------------------------|-----------------|---------------|---------------------------|-------------|------|------------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Estatística Paramétrica | CMAT | Semestral ... | 168 | T:28; TP:42 | 6 | HC |
| Cálculo III | CMAT | Semestral ... | 168 | T:28; TP:42 | 6 | |
| Probabilidade e Aplicações | CMAT | Semestral ... | 168 | T:42; TP:28 | 6 | D Optativa; N |
| Bases de Dados | CEI | Semestral ... | 168 | T:28; TP:21 | 6 | |
| Opção* | | Semestral ... | 168 | | 6 | |
| <i>Total</i> | | | 840 | — | 30 | |

* Esta unidade curricular pode ser substituída por 2 unidades curriculares de 3 ECTS.

QUADRO N.º 6

2.º ano/2.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | ECTS | Observações |
|--|-----------------|---------------|---------------------------|------------------|------|-----------------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Métodos Não Paramétricos | CMAT | Semestral ... | 168 | T:28; TP:42 | 6 | HC HC DEN HC |
| Inquéritos, Sondagens e Técnicas de Amostragem | CMAT | Semestral ... | 168 | T:28; TP:42 | 6 | |
| Laboratório de Estatística II — Recolha e Análise de Dados | CMAT | Semestral ... | 168 | T:14; PL:42 | 6 | |
| Estatística, Ciência e Sociedade | CMAT | Semestral ... | 168 | T:14; TP:21; S:7 | 6 | |
| Economia e Gestão | CEGO | Semestral ... | 168 | T:28; TP:28 | 6 | |
| <i>Total</i> | | | 840 | — | 30 | |

Licenciatura em Estatística Aplicada

QUADRO N.º 7

3.º ano/1.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | ECTS | Observações |
|---|-----------------|---------------|---------------------------|--------------------|------|---------------------------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Inferência Estatística | CMAT | Semestral ... | 168 | T:42; TP:28 | 6 | DEN; HC Optativa Optativa |
| Modelo Linear e Extensões | CMAT | Semestral ... | 168 | T:28; TP:14; PL:14 | 6 | |
| Métodos Computacionais de Estatística | CMAT | Semestral ... | 168 | T:28; PL:28 | 6 | |
| Opção A | | Semestral ... | 168 | | 6 | |
| Opção A | | Semestral ... | 168 | | 6 | |
| <i>Total</i> | | | 840 | — | 30 | |

QUADRO N.º 8

3.º ano/2.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | ECTS | Observações |
|--|-----------------|---------------|---------------------------|--------------------|------|---|
| | | | Total | Contacto | | |
| Análise Exploratória de Dados Multivariados | CMAT | Semestral ... | 168 | T:28; TP:21; PL:21 | 6 | DEN; HC HC HC Optativa Optativa |
| Análise de Variância e Planeamento de Experiências | CMAT | Semestral ... | 168 | T:28; TP:28; PL:14 | 6 | |
| Consultoria em Estatística/Projeto | CMAT | Semestral ... | 168 | PL:28; OT:28 | 6 | |
| Opção A | | Semestral ... | 168 | | 6 | |
| Opção A | | Semestral ... | 168 | | 6 | |
| <i>Total</i> | | | 840 | — | 30 | |

QUADRO N.º 9

3.º ano/1.º e 2.º semestres — Grupo Opcional A

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | ECTS | Observações |
|--|-----------------|---------------|---------------------------|--------------------|------|--------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Fundamentos e Técnicas de Visualização | CEI | Semestral ... | 168 | T:28; TP:21 | 6 | Optativa |
| Programação Centrada em Objetos | CEI | Semestral ... | 168 | T:28; TP:21 | 6 | Optativa; D |
| Grafos e Redes | CMAT | Semestral ... | 168 | T:28; TP:42 | 6 | Optativa; HC |
| Modelos de Séries Temporais | CMAT | Semestral ... | 168 | T:42; PL:28 | 6 | Optativa |
| Otimização | CMAT | Semestral ... | 168 | T:28; TP:21; PL:21 | 6 | Optativa |
| Análise e Simulação de Sistemas | CMAT | Semestral ... | 168 | T:28; TP:42 | 6 | Optativa; HC |
| Programação Linear | CMAT | Semestral ... | 168 | T:42; TP:28 | 6 | Optativa; HC |
| Projeto de Investigação Operacional | CMAT | Semestral ... | 168 | T:14; PL:42 | 6 | Optativa |

Licenciatura em Estatística Aplicada com Minor

QUADRO N.º 10

3.º ano/1.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | ECTS | Observações |
|---------------------------------|-----------------|---------------|---------------------------|--------------------|------|---|
| | | | Total | Contacto | | |
| Inferência Estatística | CMAT | Semestral ... | 168 | T:42; TP:28 | 6 | N DEN; HC Optativa Optativa Optativa; D |
| Modelo Linear e Extensões | CMAT | Semestral ... | 168 | T:28; TP:14; PL:14 | 6 | |
| Opção de Minor I | MIN | Semestral ... | 168 | | 6 | |
| Opção de Minor II | MIN | Semestral ... | 168 | | 6 | |
| Opção de Minor III | MIN | Semestral ... | 168 | | 6 | |
| <i>Total</i> | | | 840 | — | 30 | |

QUADRO N.º 11

3.º ano/2.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | ECTS | Observações |
|--|-----------------|-----------------|---------------------------|-------------------|------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Análise Exploratória de Dados Multivariados | CMAT | Semestral . . . | 168 | T:28;TP:21; PL:21 | 6 | DEN; HC |
| Análise de Variância e Planeamento de Experiências | CMAT | Semestral . . . | 168 | T:28; TP:28;PL:14 | 6 | HC |
| Consultoria em Estatística/Projeto | CMAT | Semestral . . . | 168 | PL:28; OT:28 | 6 | N |
| Opção de Minor IV | MIN | Semestral . . . | 168 | | 6 | Optativa |
| Opção de Minor V | MIN | Semestral . . . | 168 | | 6 | Optativa |
| <i>Total</i> | | | 840 | — | 30 | |

Siglas:

N: nova; D: deslocada de ano ou semestre; DEN: denominação alterada; HC: alteração das horas de contacto; CR: alteração do n.º de créditos.

20970799

Faculdade de Psicologia

3.º

Declaração de retificação n.º 737/2016

Por ter sido publicado com inexatidão o Aviso n.º 7285/2016, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 08 de junho de 2016, retifica-se que no ponto 22.2 onde se lê:

«CF = (AC × 30 %) + (EAC × 30 %) + (EPS X 30 %)»

deve ler-se:

«CF = (AC × 40 %) + (EAC × 60 %)»

4 de julho de 2016. — A Diretora Executiva, *Lic.ª Carminda Pequeto Cardoso*.

209707238

Instituto de Geografia e Ordenamento do Território

Despacho n.º 9063/2016

Nos termos dos artigos 26.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e dos artigos 17.º e 44.º do Regulamento de Estudos Pós-Graduados da Universidade de Lisboa, o órgão legal e estatutariamente competente de cada estabelecimento de ensino superior aprova as normas regulamentares dos cursos de mestrado e doutoramento que ministra.

Assim, dando cumprimento ao referido normativo, o Conselho Científico delibera aprovar as Normas Regulamentares do Mestrado em Gestão do Território e Urbanismo do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território (IGOT).

1.º

Objeto

A Universidade de Lisboa, através do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território, confere o grau de mestre em Gestão do Território e Urbanismo.

2.º

Objetivos

1 — O grau de mestre em Gestão do Território e Urbanismo é conferido aos que demonstrem possuir as competências gerais definidas no n.º 1 do Artigo 4.º do Regulamento de Estudos de Pós-graduação do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa.

2 — São objetivos específicos do curso de mestrado em Gestão do Território e Urbanismo fornecer conhecimentos avançados em Urbanismo, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional e Local, privilegiando a reflexão crítica teórica e metodológica e a prática do planeamento e da gestão do território.

O curso fornece um conjunto de competências necessárias para a análise das relações sociedade e território, para a formulação e avaliação de políticas públicas territoriais e para a intervenção regional e urbana.

Organização do ciclo de estudos

1 — O grau de mestre em Gestão do Território e Urbanismo é conferido aos estudantes que concluírem com sucesso um ciclo de estudos com 120 créditos e uma duração de quatro semestres, compreendendo:

a) A frequência e aprovação no curso de especialização (1.º e 2.º semestres) em Gestão do Território e Urbanismo (60 créditos), cujo plano consta em anexo ao presente despacho, denominado curso de mestrado, a que corresponde um mínimo de 50 % do total dos créditos do ciclo de estudos;

b) A frequência e aprovação no Seminário de Orientação (6 créditos);

c) A frequência e aprovação no Estágio de Investigação (6 créditos) ou no Estágio Profissional (6 créditos);

d) A elaboração e discussão pública de uma Dissertação de natureza científica ou de um Relatório de Estágio (48 créditos), original e especialmente realizado para este fim;

e) São oferecidas especializações (menção) em “Ordenamento do Território e Urbanismo” (OTU) e “Desenvolvimento Regional e Local” (DRL), definidas pelo perfil das opções da área científica OTU e DRL, bem como pela temática da dissertação de mestrado ou do Relatório de Estágio.

4.º

Normas regulamentares

1 — As normas regulamentares do ciclo de estudos, nos termos do artigo 26.º do RJGDES, são as que constam do anexo ao presente despacho.

2 — O plano de estudos é republicado juntamente com as normas regulamentares referidas em 1.

5.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

9 de março de 2016. — A Presidente do Conselho Científico, *Maria Lucinda Fonseca*.

ANEXO

Normas regulamentares do Mestrado em Gestão do Território e Urbanismo do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território (IGOT) da Universidade de Lisboa

Artigo 1.º

Condições de acesso ao ciclo de estudos

1 — Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão do Território e Urbanismo:

a) Os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal nas áreas das ciências do território, ciências sociais, ciências do ambiente e outras áreas afins;

b) Os titulares de grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os prin-